



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Educação Equipe de Supervisão de Ensino

**Matéria para publicação no Diário Oficial do Estado**

**Programa Escola da Terra - seleção para Coordenador Pedagógico Estadual**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS**

**Comunicado Edital**

A Diretoria de Ensino - Região de São Carlos torna público o Edital de Abertura de Inscrição para Credenciamento de Professores de Educação Básica, titulares de cargo, interessados em atuar como Coordenador Estadual das ações do **Programa Escola da Terra** do MEC, Programa do Governo Federal, instituído pela Portaria MEC nº 86 de 1º de fevereiro de 2013 e Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013, que define ações específicas de apoio quanto à efetivação do direito à educação dos povos do campo e quilombola, na seguinte conformidade:

1. - DA INSCRIÇÃO

Período: 20/07 a 24/07/2020 Inscrições serão apenas online.

Enviar requerimento (anexo I) para a Diretoria de Ensino Região de São Carlos - [descl@educacao.sp.gov.br,](mailto:descl@educacao.sp.gov.br) requerendo a inscrição de participação no Processo Seletivo para Coordenador Estadual do Programa Escola da Terra;

* 1. Anexar ao e-mail cópia do Modelo CGRH de aulas atribuídas em 2020 (em arquivo PDF);

SEDUCMAT202001516A

* 1. Anexar Cópia do RG e do CPF (em arquivo PDF);
  2. Endereço de e-mail habilitado na plataforma "Teams".

3. O requerimento com os anexos deverão ser enviados até às 18h do dia 24/07/2020 impreterivelmente.

**O candidato receberá no e-mail indicado dia, horário e link para participar de reunião**

*Classif. documental*

001.03.02.003

**online.**

1. - DOS REQUISITOS

**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Educação Equipe de Supervisão de Ensino

2

n

* 1. Ser Professor de Educação Básica, **titular de cargo ou Ocupante de Função Atividade (OFA - Cat F)**, com práticas pedagógicas com alunos do campo no Ensino Fundamental I e II;
  2. Facilidade de comunicação oral e escrita;
  3. Habilidade para lidar com os meios de comunicação digitais, tais como: plataformas digitais, e-mail, Office, etc.
  4. Habilidade para lidar com sistema operacional do SIMEC (preenchimento de dados, monitoramento e preenchimento de relatórios simplificados).
  5. Disponibilidade de horário para desempenhar atribuições de cunho pedagógico, administrativo e logístico em parceria com a UFSCAR;
  6. Disponibilidade para fazer reuniões remotas e/ou presenciais com os municípios atendidos pelo Programa Escola da Terra;
  7. Atuar, preferencialmente, em escolas que atendam alunos da zona rural da jurisdição Diretoria de Ensino - Região de São Carlos.

1. - DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando-se a ordem de prioridade quanto a:

* 1. Situação funcional:
     1. Quanto ao tempo de serviço:

a.1) Tempo de serviço exercido em escola da Rede Estadual que atenda alunos da zona rural, contados até a data base de 30/06/2020: Pontuação: 0,005 por dia;

SEDUCMAT202001516A

a.2) Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2020: Pontuação: 0, 001 por dia;

b) Quanto aos títulos:

b.1) Cursos em Educação no Campo: Pontuação - Extensão: 0,5; Aperfeiçoamento: 1; Especialização: 1,5.

* 1. Entrevista de 0 a 10

2

**Governo do Estado de São Paulo**

3

n

Secretaria da Educação Equipe de Supervisão de Ensino

1. - DO CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrições | De 20 a 24 de julho de 2020 |
| Análise da documentação | De 27 a 28 de julho de 2020 |
| Entrevista | De 29 a 30 de julho de 2020 |
| Classificação inicial | 03 de agosto de 2020 |

1. - DO CURSO DE FORMAÇÃO
   1. O curso de formação será iniciado no segundo semestre de 2020, é de responsabilidade da Universidade Federal de São Carlos, que disponibilizará a ementa do curso;
   2. O mesmo será dividido em duas etapas: a) tempo universidade- com 110h e b) tempo comunidade com 90h;
   3. O curso será certificado pelo MEC;
   4. O candidato selecionado como Coordenador Estadual terá direito à bolsa de estudos para custear suas despesas no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) no período de seis meses de acordo com a Resolução nº38 de 8 de outubro de 2013.
2. - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações estão regulamentadas na Portaria MEC nº 579, de 02 de julho de 2013, dentre elas as principais são:

* 1. Coordenar, acompanhar e executar as atividades em sua área de abrangência em parceria com a UFSCar;

* 1. Gestão do sistema SIMEC - aprovação dos relatórios dos tutores e produção de relatórios mensais no sistema SIMEC nos prazos estabelecidos;

SEDUCMAT202001516A

* 1. Acompanhar e monitorar o trabalho dos tutores de sua rede, bem como sistematizar e consolidar os relatórios dos tutores municipais;
  2. Participar de todas as atividades de formação continuada do Programa Escola da Terra, bem como validar a participação dos tutores e cursistas;
  3. Encaminhar relatórios trimestrais à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) por meio da Diretoria de Ensino Região de São Carlos.

3

**Governo do Estado de São Paulo**

4

n

Secretaria da Educação Equipe de Supervisão de Ensino

1. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados junto com o requerimento (anexo I) via e-mail no endereço e data especificados no item I, posteriormente **não** será realizada juntada de documentação.
3. A entrevista será à distância marcada pela Diretoria de Ensino no período indicado no cronograma e acontecerá via plataforma Teams. Os candidatos receberão comunicado sobre dia e horário da entrevista por meio do e-mail enviado no requerimento. Esta Diretoria não se responsabiliza por endereços de e-mail enviados com erros.
4. Publicação da classificação será feita no site da Diretoria de Ensino https://desaocarlos.educacao.sp.gov.br/;
5. É de responsabilidade do candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo nos meios comunicação aqui mencionados.
6. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, das atribuições expressas no inciso III do Art. 10 da Portaria nº 579 de 02/07/2013, que institui a Escola da Terra, do Programa Nacional de Educação do Campo.
7. Os casos omissos serão resolvidos por comissão específica.

4

SEDUCMAT202001516A

**Governo do Estado de São Paulo**

5

n

Secretaria da Educação Equipe de Supervisão de Ensino

São Carlos, 17 de julho de 2020.

ADRIANA MARIA D'AREZZO PESSENTE

Supervisor de Ensino Equipe de Supervisão de Ensino

5

SEDUCMAT202001516A



**Governo do Estado de São Paulo**

6

n

Secretaria da Educação Equipe de Supervisão de Ensino

**Requerimento**

Anexo I

**Requerimento**

Ilma. Sra. Débora Gonzalez Costa Blanco, Dirigente de Ensino Região de São Carlos, eu, (nome

completo) , nacionalidade:

, RG: , CPF: , residente (endereço completo) , telefone ( ) , e-mail venho requerer a inscrição para o processo seletivo de Coordenador Estadual do Programa Escola da Terra.

SEDUCOFI202071892A

006.01.10.003

*Classif. documental*

**Governo do Estado de São Paulo**

7

n

Secretaria da Educação Equipe de Supervisão de Ensino

São Carlos, de julho de 2020

Assinatura

do candidato

São Carlos, 17 de julho de 2020.

ADRIANA MARIA D'AREZZO PESSENTE

Supervisor de Ensino Equipe de Supervisão de Ensino

2

SEDUCOFI202071892A